



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

REQUERIMENTO

Requer o **envio de expediente** ao Sr. Beto Preto, Secretário de Saúde do Paraná.

Senhor Presidente,

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer, após ouvido o soberano Plenário, o **ENVIO DE EXPEDIENTE** ao Sr. Beto Preto, Secretário de Saúde do Paraná, solicitando a cumprimento da legislação federal que determina jornada de trabalho máxima de 30 horas semanais para Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais e a anulação do ato administrativo (Ofício Circular nº05/2021/SEAP), destinado aos referidos profissionais servidores do Estado do Paraná, que prevê uma redução salarial de 25% nos seus vencimentos.

Curitiba, 31 de agosto de 2021.

Goura

Deputado Estadual

Justificativa

A Lei Federal nº 8.856/94 estabelece que a carga horária máxima semanal dos profissionais de fisioterapia e terapia ocupacional em 30 horas é baseada em pesquisas de campo, estudos técnicos e debates entre a classe profissional.

O artigo 22, XVI, da Constituição estabelece como competência privativa da União legislar sobre condições para o exercício de profissões. Como a fisioterapia e a terapia ocupacional tratam-se de profissões regulamentadas e a carga horária é uma das condições para o seu exercício, deve haver a adequação da jornada de trabalho dos servidores estaduais ao limite de trinta horas semanais, sem diminuição da remuneração, em obediência à legislação federal.

O cumprimento e observância da jornada legal deve ser uma premissa de todos e principalmente do Estado do Paraná.

Para tanto, reforça-se a necessidade de haver maior diálogo com as entidades de classe profissional a fim de garantir os princípios democráticos aos quais estamos imersos.



DEPUTADO ARILSON CHIORATO

Documento assinado eletronicamente em 31/08/2021, às 13:36, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO GOURA

Documento assinado eletronicamente em 31/08/2021, às 15:01, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO PROFESSOR LEMOS

Documento assinado eletronicamente em 31/08/2021, às 13:45, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN

Documento assinado eletronicamente em 31/08/2021, às 13:33, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Documento assinado eletronicamente em 31/08/2021, às 15:03, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADA MABEL CANTO

Documento assinado eletronicamente em 31/08/2021, às 12:28, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO SOLDADO FRUET

Documento assinado eletronicamente em 31/08/2021, às 12:07, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO BOCA ABERTA JUNIOR

Documento assinado eletronicamente em 31/08/2021, às 11:25, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1203** e o código CRC **1D6E3F0D4E1F2AD**